SENADO FEDERAL

Mensagem nº 252/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 109, de 2025, que "Dispõe sobre o acesso da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) às informações fiscais dos agentes regulados para fins de fiscalização e regulação do setor", aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de novembro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

HTL/plp25-109
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 13/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9142728324